



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

AVISO: A partir de 01 de agosto de 2021 o e-mail para recebimento de documentos no Departamento de Publicações Oficiais será o diariooficialcamposrj@outlook.com.

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 268, DE 26 DE JULHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.641.657,69 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....12.641.657,69

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FUNTE			VALOR
10.122.0095.4058.0000	3.1.90.11.00	2104			14	210	303	12.641.657,69

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:..... 12.641.657,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito -

Portaria n° 1388/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objetivo de cooperação entre os Entes Públicos e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os bons préstimos, no sentido de adequar servidores públicos qualificados, para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes, numa forma de parceria entre as esferas governamentais;

CONSIDERANDO que tal concessão visa atender a uma finalidade pública, observado os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na Carta Magna da Nação;

CONSIDERANDO o Parecer n° 433/2021 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo n° 831/2021;

CONSIDERANDO o Parecer n° 433/2021 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo n° 831/2021;

RESOLVE:

CEDER o servidor BRUNO ABUD DA FONSECA, Médico, matrícula n° 100611, lotado na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas no Instituto Benjamin Constant, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 19/03/2021 até 31/12/2021 (podendo ser renovada).

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito -

Portaria n° 1615/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objetivo de cooperação entre os Entes Públicos e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os bons préstimos, no sentido de adequar servidores públicos qualificados, para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes, numa forma de parceria entre as esferas governamentais;

CONSIDERANDO que tal concessão visa atender a uma finalidade pública, observado os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na Carta Magna da Nação;

CONSIDERANDO a autorização do Governo do Estado do Rio de Janeiro, publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 05/02/2021;

CONSIDERANDO o Parecer n° 899/2021 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo n° 01501/2021;

RESOLVE:

Receber por cessão o servidor WALTER JOBE, Auditor do Estado, Id Funcional n°3216202-2, matrícula n° 0819662-8, lotado na Controladoria Geral do Estado – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021, podendo ser renovada.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito -

PORTARIA N°1788/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis n° 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto n° 001/2021, **Débora Fernandes Peixoto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a função gratificada de Coordenador de CRAS, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA N°1789/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria n° 1702/2021 que nomeou, **Natanael Santos Cunha**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Gerente de Suporte Técnico, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 14/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA N°1790/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos n° 001/2021, 238/2021, **Carla Flávia Rangel Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Gerente de Suporte Técnico, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 21/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA N°1791/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria n° 1727/2021 que nomeou, **Jorge Rocha Neto da Conceição**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Supervisor de Redação, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 14/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 652/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR a servidora JAMILE CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº. 33090, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a contar da data de 12/07/2021.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

00831/2021 Bruno Abud da Fonseca
01501/2021 Walter Jobe

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 23/07/2021

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO DE VALOR DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006L/2018

PROCESSO Nº 2018.045.000129-1-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 006L/2018
LOCADOR: LEANDRO SOUZA BARROSO
CPF Nº: 028.907.417-70

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a Supressão unilateral no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato de Locação nº 006L/2018, recaindo sobre as parcelas a partir do dia 01/01/2021, nos moldes previstos no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 3º do Decreto Municipal nº 012/2021 e no Decreto Municipal nº 022/2021, para locação do imóvel localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 39, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.
O imóvel destina-se ao funcionamento do CEREST.
Forma de pagamento: mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 21/06/2021

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

Adelsir Barreto Soares
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.342

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO DE VALOR DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005L/2018

PROCESSO Nº 2018.045.000132-8-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 005L/2018
LOCADOR: DANILO CORDEIRO BARROSO
CPF Nº: 161.993.407-87

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a Supressão Unilateral no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato de Locação nº 005L/2018, recaindo sobre as parcelas a partir do dia 01/01/2021, nos moldes previstos no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 3º do Decreto Municipal nº 012/2021 e no Decreto Municipal nº 022/2021, para locação do imóvel localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 43, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.
O imóvel destina-se ao funcionamento do CDAP.
Forma de pagamento: mensais de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 21/06/2021

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

Adelsir Barreto Soares
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.342

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2018.045.000129-1-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 006L/2018
LOCADOR: LEANDRO SOUZA BARROSO
CPF Nº: 028.907.417-70

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual, por um período de 12 (doze) meses, para locação do imóvel localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 39, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.
O imóvel destina-se ao funcionamento do CEREST.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Forma de pagamento: mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 30/06/2021.

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2021.

Adelsir Barreto Soares
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.342

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2018.045.000132-8-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 005L/2018
LOCADOR: DANILO CORDEIRO BARROSO
CPF Nº: 161.993.407-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual, por um período de 12 (doze) meses, para locação do imóvel localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 43, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.
O imóvel destina-se ao funcionamento do Centro de Doença de Alzheimer e Parkinson (CDAP).
Valor do Termo Aditivo: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Forma de pagamento: mensais de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 30/06/2021.

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2021.

Adelsir Barreto Soares
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.342

Secretaria Municipal da Casa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 25/IOERJ
PROCESSO Nº. 2020.136.000004-2-PR
INEXIGIBILIDADE - com fulcro no Artigo 21, Inciso II, Art. 25, caput c/c art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
CNPJ nº: 28.542.017/0001-90

OBJETO: contratação dos serviços da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro na Parte IV (Municipalidades), de editais de licitação e outros do município de Campos dos Goytacazes / RJ, conforme institui a Lei Federal nº 8.666/93 no seu art. 21, inciso II inexistindo a licitação conforme art. 25, caput c/c art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.795,20 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após o cumprimento da prestação devida, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal da Casa Civil
Suledil Bernardino da Silva
Mat.: 40.395

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – REDUÇÃO DE VALOR EM 25%

PROCESSO Nº 2020.103.000025-8-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 002L/2020
LOCADOR: HELOISA HELENA RANGEL DUARTE
CPF: 454.391.177-68

OBJETO: O presente termo tem por objeto a redução de 25% do valor total restante do contrato nº 002L/2020 e seu adiantamento, recaindo sobre as parcelas do período de 01/01/2021 a 06/12/2021, para a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Sete Capitães, nº 46 – Pelinca - Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da Conselho Municipal de Educação.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 32.004,00 (Trinta e dois mil e quatro reais)
PRAZO ADITIVO: 12 (doze) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

PUBLIQUE-SE

Em 16 de Julho de 2021

MARCELO MACHADO FERES
MATRICULA 40.743
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A COLÔNIA DE PESCADORES Z-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A COLÔNIA DE PESCADORES Z-19.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica e Operacional visa o desassoreamento da foz do Canal das Flexas, utilizando para tanto uma balsa flutuante de propriedade da Colônia de Pescadores Z-19.

VIGÊNCIA: o presente termo terá início a partir de sua assinatura, com vigência durante 12 (doze) meses, até a data de julho de 2022, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que demonstrado tecnicamente o Interesse Público.

DATA: 28 de junho de 2021

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Processo nº. 2018.018.000012-P-PR
Credenciamento nº 001/2018
Contrato nº. 004/2018

Empresa Contratada: **Banco Bradesco S/A.**
CNPJ Nº. 60.746.948/0001-12

Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio de magnético dos valores arrecadados. Valor Estimativo: R\$ 146.090,00 (cento e quarenta e seis mil e noventa reais).
Prazo Aditivo: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 23/04/2021.

PUBLIQUE-SE.

22 de julho de 2021.

Márcio Queiroz Morales
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula nº 40.340

PUBLICADO POR OMISSÃO

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2020.044.000020-8-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 046/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ABASTECIMENTO DE ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS E PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS E GERIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 13.747.468/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 12.052,52 (Doze mil, cinqüenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/2021.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2021.

FABIANO DE PAULA
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Matr. 40.798

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2020.044.000020-8-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 047/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ABASTECIMENTO DE ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS E PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS E GERIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME.
CNPJ: 02.591.160/0001-88

VALOR GLOBAL: R\$ 12.072,00 (Doze mil e setenta e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/2021.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2021.

FABIANO DE PAULA
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Matr. 40.798

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2020.044.000020-8-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 048/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ABASTECIMENTO DE ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS E PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS E GERIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA ME.
CNPJ: 06.324.022/0001-93

VALOR GLOBAL: R\$ 41.508,02 (Quarenta e um mil, quinhentos e oito reais e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/2021.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2021.

FABIANO DE PAULA
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Matr. 40.798

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2020.044.000020-8-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 049/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ABASTECIMENTO DE ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS E PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS E GERIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 13.747.468/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 918,20 (Novecentos e dezoito reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/2021.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2021.

FABIANO DE PAULA
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Matr. 40.798

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2020.044.000020-8-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 050/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ABASTECIMENTO DE ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS E PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS E GERIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME
CNPJ: 02.591.160/0001-88

VALOR GLOBAL: R\$ 2.312,30 (Dois mil, trezentos e doze reais e trinta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/2021.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2021.

FABIANO DE PAULA
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Matr. 40.798

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

Edital N.º 007/2021

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião extraordinária online que será realizada por meio de videoconferência, no dia 27 de julho do corrente ano, via aplicativo Google Meet, às 14h, com a seguinte pauta:

I- Aprovação dos Planos de Trabalho para o segundo semestre de 2021 com base na Resolução CMPDCA nº 023/2020 e na Deliberação nº 0385/2021 - Dispensa de Chamamento Público.

Obs.: Para ingressar na reunião, externar o interesse enviando um e-mail para secretaria.cmpdca@gmail.com, pelo qual será enviado o link de acesso.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2021.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMPDCA

Resolução nº 025/2021 que estabelece que o SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, módulo Conselho Tutelar será o sistema de informações a ser implantado e monitorado no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Resolução n.º 025/2021.

O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, órgão paritário, normativo, deliberativo e controlador das ações e das políticas sociais de defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente no Município, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e em cumprimento a Lei Municipal nº 8.419/2013,

1- CONSIDERANDO a prioridade absoluta para a infância e à juventude, estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente quanto à preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude;

2- CONSIDERANDO a comissão especial constituída em Deliberação do CMPDCA nº384/2021, publicada em Diário Oficial em 17/05/2021, incumbida de assessorar, acompanhar e avaliar a implantação e o monitoramento do SIPIA Conselho Tutelar, e o seu funcionamento;

3- CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, tem a atribuição de promover ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelece o artigo 2º, na Resolução n.º 137/2010 do CONANDA;

4- CONSIDERANDO que a Resolução nº 178, de 15 de setembro de 2016 e a Recomendação nº 05 de 20 de maio de 2020 do CONANDA estabelecem os parâmetros para a implantação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA);

5- CONSIDERANDO a necessidade de implantação do SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, enquanto ação estratégica e que subsidiará a atuação dos Conselhos Tutelares e de Direitos no contexto do Sistema de Garantia de Direitos;

6- CONSIDERANDO que o SIPIA é uma plataforma nacional qualificada de apoio e retaguarda às ações de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas relacionadas à infância e à adolescência;

7- CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares necessitam de ferramenta informatizada para qualificar os procedimentos de escuta, orientação, aconselhamento, encaminhamento e acompanhamento de casos e demais atribuições que lhes confere o artigo 136 da Lei nº 8.069/1990;

8- CONSIDERANDO que a informatização e sistematização de dados qualificados e produzidos pelos atendimentos dos Conselhos Tutelares será mais um instrumento a subsidiar a formulação e a execução das políticas públicas voltadas para a infância e a adolescência no Município;

RESOLVE:

Art. 1.º Normatizar O SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, módulo Conselho Tutelar, como o sistema a ser implantado e monitorado nas 05 (cinco) unidades dos Conselhos Tutelares do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art. 2.º - Será assegurada pelo Poder Público Municipal dotação orçamentária necessária à instalação de infraestrutura física e tecnológica, materiais permanentes, recursos humanos e de consumo, assim como à manutenção de tais estruturas e equipamentos, nos conselhos de direitos e tutelares, de forma a garantir o funcionamento do SIPIA/CT, conforme os parâmetros e as recomendações da Resolução nº 178, de 15 de setembro de 2016 do CONANDA e demais normativas.

Art. 3.º - O SIPIA Conselho Tutelar será o sistema que, no Município, registrará e tratará as informações sobre a violação e a aplicação de medidas protetivas dos direitos de crianças e adolescentes, conforme preconizado pela Lei n.º 8.069/1990 e legislações pertinentes.

Art. 4.º - Aos Conselheiros Tutelares no exercício de suas funções caberá o registro de todos os atendimentos nos Conselhos Tutelares, sendo-lhes assegurada pela gestão municipal capacitação continuada para a implantação e utilização do SIPIA Conselho Tutelar.

Art. 5.º - Serão estabelecidos fluxo e protocolos de comunicação e interlocução com os profissionais e instâncias que compõem o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, visando à divulgação e o fortalecimento das ações relativas ao SIPIA Conselho Tutelar.

Art. 6.º - Fica a cargo da administração direta do município a designação de um servidor público para ser a referência do SIPIA no município, tendo como função permanente a implantação, o monitoramento e a formação continuada, conforme Recomendação Nº 05 de 20 de maio de 2020 do CONANDA.

Art. 7.º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2021.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMPDCA

Previcampos

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
04/2021**

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes/RJ – Previcampos, autarquia inscrita no CNPJ sob o nº 03.388.502/0001-20, sediada na Avenida Alberto Torres, nº 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do dia 06/07/2021, Edital de Convocação 13/2021, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, cuja Pauta trata de:

1 - Apresentação, discussão e votação do parecer do Conselho Fiscal, quanto ao 2º bimestre de 2021;

2 - Apresentação de 15 (quinze) minutos aos representantes convidados das Instituições Financeiras (CEF, Banco do Brasil, Santander e Itaú), para apresentação dos seus respectivos portfólios;

3 - Realocação dos valores investidos em Fundos da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Itaú;

4 - Assuntos gerais.

Estavam presentes na Reunião Ordinária os membros do Conselho Deliberativo Luiz Henrique de Souza Viana (Presidente), Uly Aguiar Knust, Levi Queiroz Moraes, Elaine Fontes Leão, Gláucia Maria Barreto Silva, e o membro suplente de Elaine Fontes Leão, Felipe José Bento (sem poder de voto) e Marcelo Soares.

Estavam presentes na reunião ordinária pela Previcampos Mario Terra Arreas Filho, presidente, José Antônio Cordeiro Cruz, diretor financeiro e Fernanda Pereira da Silva Machado, assessora jurídica.

Abriundo a pauta do dia, o Edital de Convocação foi lido pelo Presidente Luiz Henrique de Souza Viana, e iniciou-se a deliberação e votação dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da pauta:

Item 1 – Apresentação, discussão e votação do parecer do Conselho Fiscal, quanto ao 2º bimestre de 2021.

O item restou prejudicado em razão de não ter havido reunião do Conselho Fiscal por ausência de quórum, ficando a próxima reunião marcada para dia 18.08.2021 às 10:00.

Item 2 – Apresentação de 15 (quinze) minutos aos representantes convidados das Instituições Financeiras (CEF, Banco do Brasil, Santander e Itaú), para apresentação dos seus respectivos portfólios;

Aberta as apresentações:

a) Banco Santander, através de Ana Carolina Abreu e Leonardo :

Foi apresentado investimento de Fundo Renda fixa – Santander IMA-B-5 Premium, que são investimentos em títulos públicos federais. Não tem taxa de performance, com taxa de administração de 0,20% a.a., CNPJ Fundo 13.455.117/0001-01, D+1.

Foi apresentado o Fundo CDI, cujo foco é fluxo de caixa.

Questionado qual a vantagem de assinar com o banco ao invés de comprar direto do tesouro nacional, respondeu que o Instituto precisa ter uma conta de custódia.

b) Banco do Brasil, através de Cristiano Celestino:

Foi apresentado investimento de carteira em Renda Fixa nos perfis Conservador, Moderado e Arrojado:

Renda Fixa em fundos de alocação ativa:

IMAB-5, longo prazo, cuja composição é títulos públicos. Não tem taxa de performance, com taxa de administração de 0,20% a.a.;

BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Retorno Total – que é gestão ativa, não tem taxa de performance, com taxa de administração de 0,50% a.a., cota resgate D+3.

BB Ações quantitativo – Fundo de Investimento em cotas de fundos de investimento, taxa de performance de 20% excesso IBOV, com taxa de administração de 1,00% a.a.

BB Ações AGRO – taxa de performance de 20%, com taxa de administração de 1,00% a.a.

BB Bolsas Americanas – Fundo de investimento em ações - taxa de performance de 10% excesso S&P 500, com taxa de administração de 1,00% a.a.

BB Ações ESG – Fundo de investimento em ações BDR Nivel I - não tem taxa de performance, com taxa de administração de 0,50% a.a., cota resgate D+4.

c) Caixa Econômica, representada por José Antônio Barros e Jorge Furtado:

Foi apresentado investimento de carteira em Renda Fixa com gestão ativa. Caixa Brasil Gestão Estratégica RF, 100% títulos públicos, taxa de performance não há, com taxa de administração de 0,40% a.a.

IMAB 5 , 100% títulos públicos, taxa de performance não há, com taxa de administração de 0,20% a.a.

IRFM , 100% títulos públicos, taxa de performance não há, com taxa de administração de 0,20% a.a.

FI BRASIL MATRIZ - taxa de performance não há, com taxa de administração de 0,20% a.a.

d) Banco Itaú, representada por Simone Simões:

Foi apresentado investimento em Renda Fixa, em gestão passiva e gestão ativa.

Em gestão passiva, todas as taxas de administração estão 0,18%.

Em gestão ativa, alocação dinâmica é extremamente defensivo, assegura o patrimônio e não deixa negativo. A volatilidade nas lames de investimento é de 0,57%.

IDKA 2 IPCA – rentabilidade nominal nos últimos 12 meses de 6,25%, e 1,53% anual.

IMAB 5 – títulos públicos federais, taxa de performance não há, com taxa de administração de 0,60% a.a.

Apresentado as opções de investimentos, fica suspensa a reunião do Conselho Deliberativo, que voltará a se reunir às 14:00 no dia 22.07.2021, onde retorna com o item 3 e 4.

As 14:10, do dia 22.07.2021, foi retomada, com a presença dos membros Helmar, Gláucia, Uly Aguiar, Elaine, Felipe José (sem poder de voto), Gláucia, Marcelo e Levi Queiroz

O Presidente do Conselho abriu a reunião, retomando os assuntos, item 3 e item 4 assuntos gerais, nesta questionou ao Presidente do Previcampos se a pauta incluiria a judicialização dos fundos encerrados sem liquidação, ou seria apenas as aplicações dos valores nos fundos apresentados no dia 14.07.2021, tendo o Presidente Mario Terra, respondeu que a pauta da judicialização dos fundos encerrados sem liquidação será em pauta específica no dia 18.08.2021 às 14:00.

O Presidente Mario Terra, apresentou ao Conselho Deliberativo, um estudo comparativo de rentabilidade e custos entre fundos de investimentos ofertados a Previcampos, e informou que entrou um item de títulos públicos e custódia, haja vista a Previcampos ter recebido proposta de uma empresa em que a Previcampos já possui fundo custodiado.

Após apresentação do estudo comparativo, e a inclusão do e-mail sobre proposta de custódia sobre títulos públicos, os membros Uly Aguiar e Elaine pediram esclarecimento sobre essa proposta, e que o Presidente explicou que esse e-mail chegou no dia 15.07.2021, um dia após as apresentações dos Bancos.

O Presidente do Conselho pontuou sobre as apresentações feitas pelos Bancos, abriu o seu voto de que a realocação para distribuição entre Itaú, Santander, fundos com rentabilidade e de forma balanceada.

Mario Terra, Presidente da Previcampos, ressaltou a forma das apresentações e a consideração dos bancos com a Previcampos, e que não há acesso aos Bancos quando necessita, e que os valores a serem aplicados são decorrentes de amortizações e fundos desenquadrados, e que foram pagos 25% restante do 13º salário dos aposentados e pensionistas em fevereiro, mais 100% dos encargos da referida folha. Ressaltou a necessidade de a Previcampos ter um dinheiro em caixa para a reforma, compra de um carro novo, e despesas diversas necessárias.

Abrindo a votação:
Uly, vota que as aplicações sejam feita nos bancos Itau e Santander, e que não votaria em uma Corretora de custódia por uma proposta por e-mail, não vê segurança.
Luiz, Santander e Itau;
Marcelo Gomes Soares votou em Santander, Itau e CEF.
Levi, vota Itau, Santander e CEF;
Elaine vota na CEF e Santander;
Gláucia vota no Santander e CEF;

Ao final da votação ficou decidido que as instituições mais votadas são Santander, Itau 4 votos CEF com 4 votos, e serão escolhidos dentre elas as duas instituições para realizar os investimentos.

Face a escolha das três instituições, o membro Marcelo Soares sugeriu que fosse escolhida duas instituição dentre as três mais votadas.

Assim votaram:

Elaine: Santander e CEF;

Uly: Santander e Itau;

Morales: CEF e Itau;

Gláucia: Santander e CEF;

Marcelo: Santander e CEF;

Luiz: Santander e Itau.

A votação ficou 4 votos para CEF e 5 votos para Santander.

Passado aos valores, ficou definido por unanimidade que serão R\$ 20.000.000,00 no Santander fundo IMAB5 e R\$ 9.000.000,00 no Fundo CEF IMAB5.

Por fim, a Conselheira Elaine solicitou que o material a ser discutido no Conselho Deliberativo seja encaminhado com mínimo de 48 horas.

O Presidente criou um grupo de whatsapp para gerar informações e convocação aos membros do Conselho Deliberativo.

Nada mais restando a ser discutido, marcou-se a próxima reunião do Conselho Deliberativo para dia 18.08.2021 às 14:00. Encerrou-se a pauta às 15:55.

Ata secretariada por Fernanda Pereira da Silva Machado. Ao final a ata foi lida, discutida, aprovada e assinada.

Conselho Deliberativo

Membros efetivos
Luiz Henrique de Souza Viana
Membro Efetivo

Levi Queiroz Morales
Membro Efetivo

Uly Aguiar Knust
Membro Efetivo

Membros Suplentes
Leonam de Menezes Rodrigues
Membro Suplente

Domênico de Souza Ribeiro
Membro Suplente

Helmar Amorim de Souza Oliveira
Membro Suplente

Membros Efetivos - Sindicato
Elaine Fontes Leão
Membro Efetivo

Marcelo Gomes Soares
Membro Efetivo

Gláucia Maria Barreto Silva
Membro Efetivo

Membros Suplentes Sindicato
Felipe José Bento
Membro Suplente

Marcelo Pereira da Silva
Membro Suplente

Gil Roberto Campinho Rabello
Membro Suplente

Mario Terra Arreas Filho
Presidente

José Cordeiro Cruz
Diretor Financeiro

Fernanda Pereira da Silva Machado
Assessoria Jurídica

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2021, discriminada abaixo:

Objeto: Obra de reparos na C. E. Sérgio Luiz Lilico Paes da Silva – Parque Boa Vista – Guarus - Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor Estimado: R\$ 87.285,91 (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de agosto de 2021 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2021.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2021, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo em geral (café, açúcar, material descartável, material de higiene, etc.) para atender as necessidades dos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de agosto de 2021, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2021.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – SRP

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, "in fine", considerando que a empresa BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 11.991.633/0001-25, teve sua amostra reprovada no item 75 do pregão epigrafado, conforme relatório encaminhado pela FMIJ, anexado aos autos, torna público e comunica aos interessados que fará realizar sessão para CONTINUIDADE do Pregão em tela, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (achocolatado, açúcar, arroz etc) para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ, conforme discriminado abaixo:

Data e horário para CONTINUIDADE do certame: 28 de julho de 2021, às 10h (dez horas).

Local: Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2021.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br